

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NO PONTO DE ENTREGA DO PENTEADO, NO CONCELHO DE PALMELA

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº152/2017, de 7 de dezembro, pro verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007, incluindo alterações introduzidas pelo DL 152/2017)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP
		Mínimo	Máximo		
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,4	0,4	0	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<50	<50	0	100%
Azoto Amoniacal (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	<0,05	<0,05	0	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	236	236	0	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,3	6,3	0	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<50	<50	0	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<10	<10	0	100%
Nitratos <sup>2</sup> (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	29	29	0	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	<0,02	<0,02	0	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	<0,5	<0,5	0	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<3	<3	0	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<3	<3	0	100%

Turvação (NTU)	4	<0,7	<0,7	0	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	<2	<2	0	100%
Arsénio (µg/L As)	10	<2	<2	0	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,005	<0,005	0	100%
Boro (mg/L B)	1,0	<0,2	<0,2	0	100%
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	<5	<5	0	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<0,40	<0,40	0	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	8	8	0	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	4	4	0	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	<15	<15	0	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,012	0,012	0	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<2	<2	0	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,75	<0,75	0	100%
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	---	44	44	0	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,40	<0,40	0	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	6	6	0	100%
Mercúrio (µg/L Hg)	1	<0,20	<0,20	0	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<5	<5	0	100%
Selénio (µg/L Se)	10	<2	<2	0	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	43	43	0	100%
Sódio (mg/L Na)	200	31	31	0	100%
Sulfatos (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	6	6	0	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	--	--	---	---
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<1,5	<1,5	0	100%
Tetracloroetano(µg/L)	---	<0,20	<0,20	0	100%
Tricloroetano(µg/L)	---	<0,10	<0,10	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,02	<0,02	0	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	0	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,020	<0,020	0	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,020	<0,020	0	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,020	<0,020	0	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,010	<0,010	0	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	80	4,62	4,62	0	100%

Clorofórmio(µg/L)	---	0,11	0,11	0	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	3,15	3,15	0	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	<5	<5	0	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	1,19	1,19	0	100%
<b>Pesticidas – total (µg/L)</b>	0,50	<0,05	<0,05	0	100%
Diurão (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%
Metalaxil (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%
Simazina (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%
Desetil-simazina (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%
Desetil-terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%
Alacloro (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%
Bentazona (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%
Clorpirifos		<0,03	<0,03	0	100%
Imidaclopride (µg/L)	-	<0,05	<0,05	0	100%
<b>Radão (Bq/L)</b>	500	<10	<10	0	100%
<b>Alpha total (Bq/L)</b>	0,1	0,05	0,05	0	100%
<b>Beta total (Bq/L)</b>	1	<0,020	<0,020	0	100%
<b>Dose Indicativa total (mSv/yr)</b>	0,10	<0,1	<0,1	0	100%

**NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: PENTEADO**

**NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (CM PALMELA)**

**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):**

--









	<b>3º TRIMESTRE 2020</b>	
<b>cedeu-se à Controlo da</b>	<b>01 Julho a 30 Setembro</b>	
<b>N.º Análises (PCQA)</b>		<b>% Análises Realizadas</b>
<b>Agendadas</b>	<b>Realizadas</b>	
2	2	100%
2	2	100%
2	2	100%
1	1	100%
1	1	100%
2	2	100%
2	2	100%
2	2	100%
1	1	100%
2	2	100%
2	2	100%
1	1	100%
1	1	100%
1	1	100%
1	1	100%
1	1	100%
2	2	100%
2	2	100%













